



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEP

FRANCISCO - PT do B

IND 3971 /2011

## INDICAÇÃO N

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

Em. 06/12/11

02/12/11

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEGF
- CAS
- CDB
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em. 07/12/11

1/p MS

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere providências junto a NOVACAP para o conserto e limpeza das bocas de lobo na QNO 19, Conjunto 35, em frente a Casa 01 Expansão do Setor O Ceilândia, região administrativa - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP conserto e limpeza das bocas de lobo na QNO 19, Conjunto 35, em frente a Casa 01 Expansão do Setor O, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida dos moradores de Ceilândia, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças .

Os usuários da quadra estão submetidos ao perigo de contrair doenças transmissíveis nessa área, para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 18 de Novembro de 2011

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

MEDIROS

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3971 /2011

Folha Nº 01 Paula